

Proc. Administrativo 14.585/2026

De: Renata L. - SMS-SSAB-DSB

Para: SMS-SSAB - Subsecretaria de Atenção Básica

Data: 20/02/2026 às 13:50:28

Setores envolvidos:

SADM, SFP, SMS, SADM-SSRH, SFP-GCGM, SMS-SSAB, SFP-GCGM-DGCG, SADM-SSRH-DGRHS, SMS-SSAB-DSB, SADM-SSRH-DGRHG-RDA, SADM-SSRH-DGRHG-RCFS

REPOSIÇÃO SERVIDORES SAÚDE BUCAL

1.Cargo Solicitado*:

Cirurgião-dentista

1.1 Área de Atuação:

Clínico Geral

2. Quantidade*:

02

3.1 Reposição de servidor?*

SIM

Aposentadoria de Servidor?:

SIM

Exoneração de Servidor?:

NÃO

Nome e cargo do servidor aposentado:

Grasiela de Nardo

3.2 Abertura de Nova Vaga?*

NÃO

Prezado [Vagner Aparecido Prates - SMS-SSAB](#)

Em fevereiro de 2026, houve a dispensa por aposentadoria de uma cirurgia-dentista de estratégia de saúde da família (dra. Grasiela), com carga horária de 40 horas semanais. No presente momento, há um concurso homologado para o cargo de cirurgião-dentista (Concurso 005/2024), porém, a vaga é para 20 horas semanais, sendo necessário convocar dois candidatos para suprir a vaga da profissional dispensada.

Em anexo, a portaria da dispensa da respectiva servidora.

At.te,

—

Renata Longhini

(Chefe da Divisão de Saúde Bucal)

Anexos:

PORTARIA_GRASIELA.pdf

Araraquara - SP, quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026. Edição Ordinária. Nº 324



Prefeitura Municipal
de **Araraquara**

PORTARIA Nº 30.617, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 7713/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Divisão de Gestão de Recursos Humanos Geral da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar as dispensas dos empregados públicos abaixo especificados, em razão de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):

RELAÇÃO DE SERVIDORES DEMITIDOS			
DISPENSA SEM JUSTA CAUSA			
SEQ	MATRÍCULA	NOME	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
001	4820-8	LUIS ALBERTO VELOSA	02/02/2026
002	8857-9	DEISE CRISTINA F. GOUVEA	02/02/2026
003	6307-0	DENISE TOSETTO NOGUEIRA	02/02/2026
004	16676-6	DENISE TOSETTO NOGUEIRA	02/02/2026
005	9724-1	HELENA APARECIDA BRAGUTE	02/02/2026
006	11211-9	WILSON ROBERTO ARAVECHIA	02/02/2026
007	4283-8	GRASIELA DE NARDO	02/02/2026
008	6253-7	MARGARETE DE JESUS CARVALHO	02/02/2026
009	5600-6	RENATA PINTO MAGALHÃES	02/02/2026
010	121-0	ADRIANA CÉLIA DIAS	02/02/2026
011	3620-0	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	02/02/2026
012	16674-0	FERNANDO LUIZ MUNIZ	02/02/2026
013	9928-7	MARLI CRISTINA JANAZZI	02/02/2026
014	1760-4	MATIAS RODRIGUES	02/02/2026
015	4373-7	VALDENICE NASCIMENTO DA SILVA	02/02/2026
016	4979-4	VERA LÚCIA PARDINI	02/02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de fevereiro de 2026.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 7713/2026 (“CAP”).

Página 1 de 1



Assinado por 2 pessoas: LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1dom.com.br/verificacao/3D7E-6871-4810-8E3C> e informe o código 3D7E-6871-4810-8E3C

Araraquara - SP, quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026. Edição Ordinária. Nº 324



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3D7E-6871-4810-8E3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 02/02/2026 16:30:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 04/02/2026 17:47:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3D7E-6871-4810-8E3C>

Proc. Administrativo 1- 14.585/2026

De: Vagner P. - SMS-SSAB

Para: SADM-SSRH-DGRHS - Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Saúde

Data: 20/02/2026 às 14:03:59

Para anotações e encaminhamentos

At, te

—

Vagner Aparecido Prates

Subsecretário de Atenção Básica

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vagner Aparecido Prates	20/02/2026 14:04:15	1Doc VAGNER APARECIDO PRATES CPF 150.XXX.XXX-57

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **318B-34F0-C652-C2A7**

Proc. Administrativo 2- 14.585/2026

De: Marcella O. - SADM-SSRH-DGRHS

Para: SMS-SSAB - Subsecretaria de Atenção Básica - A/C Vagner P.

Data: 23/02/2026 às 13:49:23

A servidora Grasiela de Nardo foi desligada em 02/02/2026, porém acredito que para repor a vaga desta apenas poderia chamar um Cirurgião Dentista, já que a mesma foi contratada com carga horária de 20 horas/semana.(na função atividade da ESF desempenha 40 horas/semana).

—

Marcella Jatobá de Moraes Couto de Oliveira

Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos(Saúde)

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 3- 14.585/2026

De: Vagner P. - SMS-SSAB

Para: SMS-SSAB-DSB - Divisão de Saúde Bucal

Data: 23/02/2026 às 19:39:10

Para ciência e manifestação quanto ao Despacho anterior

At, te

—

Vagner Aparecido Prates

Subsecretário de Atenção Básica

Proc. Administrativo 4- 14.585/2026

De: Vagner P. - SMS-SSAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/03/2026 às 10:33:38

Diante ao apresentado pela [Marcella Jatoba de Moraes Couto de Oliveira - SADM-SSRH-DGRHS](#), opino na Contratação de 01 Cirurgião Dentista.

Favor fazer as devidas anotações e após encaminhar para a Secretária Municipal de Saúde [Emanuelle Laurenti - SMS](#) para a devida Autorização

At, te

—
Vagner Aparecido Prates
Subsecretário de Atenção Básica

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vagner Aparecido Prates	02/03/2026 10:39:02	1Doc VAGNER APARECIDO PRATES CPF 150.XXX.XXX-57

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **045C-B4BA-89FF-DCC2**

Proc. Administrativo 5- 14.585/2026

De: Renata L. - SMS-SSAB-DSB

Para: SMS - Gabinete do Secretario da Saúde

Data: 02/03/2026 às 11:23:49

Ciente e de acordo.

Encaminho para autorização da Secretária Municipal de Saúde [Emanuelle Laurenti - SMS](#).

At.te,

—

Renata Longhini

(Chefe da Divisão de Saúde Bucal)

Proc. Administrativo 6- 14.585/2026

De: Marcella O. - SADM-SSRH-DGRHS

Para: SMS - Gabinete do Secretario da Saúde - A/C Emanuelle L.

Data: 02/03/2026 às 11:35:42

Para as providências.

—

Marcella Jatobá de Moraes Couto de Oliveira

Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos(Saúde)

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Saúde

De: Emanuelle L. - SMS

Para: SADM-SSRH - Subsecretaria de Recursos Humanos

Data: 02/03/2026 às 11:53:33

Autorizo a reposição de 1 Cirurgião Dentista, conforme justificativa no despacho 2.

Segue para as devidas providências.

—

Emanuelle Laurenti

Secretária Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 8- 14.585/2026

De: Taisa C. - SADM-SSRH

Para: SADM-SSRH-DGRHG-RCFS - Concursos (RH Central)* - A/C Renata S.

Data: 02/03/2026 às 11:54:45

Prezada,

Segue para verificação de candidatos disponíveis.

Atenciosamente,

—

Taísa R. Cevada

Assistente Administrativa

Proc. Administrativo 9- 14.585/2026

De: Renata S. - SADM-SSRH-DGRHG-RCFS

Para: SADM-SSRH - Subsecretaria de Recursos Humanos - A/C Taisa C.

Data: 02/03/2026 às 13:42:04

Há candidatos selecionados por Concurso Público.Há vagas no quadro de pessoal para atender a solicitação.

—

Renata Cristina F Silva
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 10- 14.585/2026

De: Taisa C. - SADM-SSRH

Para: SADM-SSRH-DGRHG-RDA - Benefícios (RH Central)

Data: 03/03/2026 às 08:07:11

Prezado,

Para impacto.

Atenciosamente,

—

Taísa R. Cevada

Assistente Administrativa

Proc. Administrativo 11- 14.585/2026

De: Ricardo A. - SADM-SSRH-DGRHG-RDA

Para: SADM-SSRH - Subsecretaria de Recursos Humanos - A/C Taisa C.

Data: 03/03/2026 às 15:53:21

Segue Impacto anexo

—

Ricardo Dall Acqua
Assistente Administrativo

Anexos:

Impacto_Cirurgiao_Dentista.xlsx

Proc. Administrativo 12- 14.585/2026

De: Taisa C. - SADM-SSRH

Para: SADM - Gabinete do Secretario de Administração

Data: 04/03/2026 às 07:09:03

Prezado,

Segue para providências.

Atenciosamente,

—

Taísa R. Cevada

Assistente Administrativa

De: Rogerio P. - SADM

Para: SFP-GCGM - Gabinete do Contador Geral do Município - A/C ANDRESSA P.

Data: 04/03/2026 às 11:23:48

Prezada,

Encaminhamos para que seja providenciada dotação por se tratar de reposição.

Conforme despacho 7 da Secretária Municipal de Saúde, será realizada a reposição de 01 (um) Cirurgião Dentista.

Atenciosamente,

—

Rogério Aparecido Portapila

Secretário Municipal de Administração em Exercício

Proc. Administrativo 14- 14.585/2026

De: ANDRESSA P. - SFP-GCGM

Para: SFP-GCGM-DGCG - Divisão de Gestão Contábil Geral

Data: 04/03/2026 às 12:45:26

[Daniela Valentim Fernandes - SFP-GCGM-DGCG](#)

Para informar impacto apos retornar para parecer.

—

Andressa Durães Silva Passos

Contadora Geral do Município

Município de Araraquara

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

(16) 3301-5287

(16) 99618-3187

Proc. Administrativo 15- 14.585/2026

De: Daniela F. - SFP-GCGM-DGCG

Para: SFP-GCGM - Gabinete do Contador Geral do Município - A/C ANDRESSA P.

Data: 04/03/2026 às 15:02:50

Em anexo impacto.

—

Daniela Valentim Fernandes

RAMAL 5336

Anexos:

Cirurgiao_dentista.pdf

04/03/2026

CIRURGIÃO DENTISTA

	01 Funcionário	01 Funcionário
PISO SALARIAL	4.118,60	4.118,60
1/3 S/ FÉRIAS	113,26	113,26
13º SALÁRIO	343,22	343,22
GRATIFICAÇÃO	2.917,38	2.917,38
SUB - TOTAL	7.492,46	7.492,46
ENCARGOS SOCIAIS	2.214,02	2.214,02
VALE ALIMENTAÇÃO	640,00	640,00
VALE TRANSPORTE	410,00	410,00
TOTAL MENSAL	10.756,48	10.756,48
ESTUDO ANUAL (12 Meses)	-	-
TOTAL PESSOAL ANUAL	116.477,74	116.477,74
TOTAL VALE ALIMENTAÇÃO ANUAL	7.680,00	7.680,00
TOTAL VALE TRANSPORTE ANUAL	4.920,00	4.920,00
PLANO DE SAÚDE	-	-
TOTAL GERAL	129.077,74	129.077,74
PREFEITURA GERAL		
IMPACTO - PESSOAL		PROJEÇÃO ANO
a - DESPESA COM PESSOAL ATUAL		54.646.322,33
b - DESPESA COM A CONTRATAÇÃO		116.477,74
c - DESPESA TOTAL (=a+b)		54.762.800,07
d - ORÇAMENTO DE PESSOAL PARA 2026		566.658.594,77
e- IMPACTO DA CONTRATAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO DE 2026		31,44%
f- IMPACTO DA CONTRATAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO DE 2027		28,58%
g- IMPACTO DA CONTRATAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO DE 2028		25,98%
SALDO ORÇAMENTÁRIO (=d-c)		511.895.794,70
IMPACTO - VALE TRANSPORTE		PROJEÇÃO ANO
a - DESPESA COM VALE TRANSPORTE ATUAL		649.424,21
b - DESPESA COM A CONTRATAÇÃO		4.920,00
c - DESPESA TOTAL (=a+b)		654.344,21
d - ORÇAMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA 2026		1.500.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO (=d-c)		845.655,79
IMPACTO - VALE ALIMENTAÇÃO		PROJEÇÃO ANO
a - DESPESA COM VALE ALIMENTAÇÃO ATUAL		45.520.168,89
b - DESPESA COM A CONTRATAÇÃO		7.680,00
c - DESPESA TOTAL (=a+b)		45.527.848,89
d - ORÇAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA 2026		50.000.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO (=d-c)		4.472.151,11
IMPACTO - PLANO DE SAÚDE		PROJEÇÃO ANO
a - DESPESA COM O PLANO DE SAÚDE		0,00
b - DESPESA COM A CONTRATAÇÃO		0,00
c - DESPESA TOTAL (=a+b)		0,00
d - ORÇAMENTO D PLANO DE SAÚDE PARA 2026		3.238.461,60
SALDO ORÇAMENTÁRIO (=d-c)		3.238.461,60

De: ANDRESSA P. - SFP-GCGM

Para: SFP - Gabinete do Secretario da Fazenda e Planejamento

Data: 04/03/2026 às 16:39:46

Sr Secretario

Tendo em vista que o pedido é de reposição de servidor, segue a analise abaixo:

Em função da solicitação acima mencionada, informamos que o índice de despesas com pessoal verificado nas contas consolidadas do município no **3.º quadrimestre de 2025 é de 41,55%**, no entanto, ao consolidarmos a Fungota, o índice chega aos limites legais.

É necessário destacar que os valores atuais despendidos com despesas com pessoal estão próximos ao **limite prudencial de 51,30%**(parágrafo único do art. 22 da LRF). A LRF estabelece que os municípios não podem gastar mais de 54% do que arrecadam, ou seja, da receita corrente líquida (ou RCL), com a folha de pagamento. O Tribunal de Contas estabelece como 51,30% o “limite prudencial” para este gasto. Se o município ultrapassar este limite prudencial, já recebe uma série de sanções, como por exemplo, a proibição de realizar novas contratações de servidores.

Tendo em vista que a superação do artigo 167-A da constituição federal, de fato, so poderá ser contratado o que comprovar que é realmente reposição.

—

Andressa Durães Silva Passos

Contadora Geral do Município

Município de Araraquara

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

(16) 3301-5287

(16) 99618-3187